



CÂMARA MUNICIPAL
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

INDICAÇÃO Nº. 018/2022

Autor: Fiorivaldo Natal Pitol, Jeferson Correia de Faria, José Elias Siqueira Montimor, Anderson de Oliveira Nunes

Exmo. Senhor Presidente.

Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, Iluminação Pública nos principais Trechos da BR 116, que liga o Distrito de Era Nova, Bairro Vila Eugênio Franklin, Bairro Aurelino Rodrigues (Antigo Cidade Nova) e Bairro Osmário Soares (Antigo Boa Viagem) Município de Alpercata/MG.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Câmara Municipal de Alpercata, 13 de junho de 2022.

Fiorivaldo Natal Pitol

Vereador

Jeferson Correia de Faria

Vereador

José Elias Siqueira Montimor

Vereador

Anderson de Oliveira Nunes

Vereador

Adir Cardeira Faria

Vereador

Cristiane Renier Tolomeu

Vereadora

na reunião de 13/06/2022

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

JUSTIFICATIVA:

A qualidade de vida, é o fruto de vários quesitos, e um deles é garantir a segurança de todos, portanto é muito justo que o Poder Público Municipal invista na iluminação destes trechos da BR 116, garantindo aos pedestres e motoristas uma visão clara do que está a sua volta, evitando principalmente possíveis acidentes.

Os vereadores que este subscrevem espera que o Executivo Municipal aprecie a indicação e se posicione formalmente quanto ao conteúdo desta.

Câmara Municipal de Alpercata, 13 de junho de 2022.